



Termo de Homologação e Adjudicação

MAERCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação - **Convite nº 010/2017** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado às empresas **FABIO LUIZ SCAPIN**, CNPJ nº. 07.118.502/0001-60, sediada à RUA BRASIL, nº 5835, na cidade de PALMEIRA D' OESTE, Estado de SÃO PAULO referente a aquisição de pneus para serem utilizados em diversos veículos da Secretaria Municipal da Educação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 28 de dezembro de 2017.

MAERCIO DIAS DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL